

Comissão do CFM debate desafios dos médicos generalistas e amplia discussão sobre atuação profissional



A Comissão Interna sobre Médicos Generalistas do Conselho Federal de Medicina (CFM) realizou, nesta quinta-feira (15), reunião em formato híbrido para discutir os desafios enfrentados pelos médicos sem especialidade no Brasil, grupo que representa uma parcela significativa da categoria. O encontro centrou-se na análise do cenário atual, nas dificuldades de inserção profissional e na necessidade de ampliar o apoio institucional a esses profissionais, especialmente em regiões mais vulneráveis do país.

Durante os debates, os participantes destacaram o crescimento do número de médicos que ingressam no mercado de trabalho sem Registro de Qualificação de Especialista (RQE), fenômeno associado, entre outros fatores, à diferença entre o volume de formandos e a quantidade de vagas de residência médica disponíveis. Essa realidade impacta diretamente a organização da assistência, sobretudo em unidades básicas de saúde, serviços de urgência e emergência e áreas de fronteira.

Um dos pontos centrais da reunião foi a discussão sobre o reconhecimento profissional dos médicos generalistas e a necessidade de superar estigmas associados à atuação sem especialidade. Os conselheiros defenderam o uso da denominação “médico generalista” como forma de conferir maior clareza e respeito à atuação desses profissionais, além de alinhar a nomenclatura à prática adotada em outros países e em documentos do próprio Sistema Único de Saúde (SUS).

A qualificação profissional foi outro eixo prioritário do encontro. Relatos de conselheiros que atuam em regiões remotas e de difícil acesso evidenciaram a carência de oportunidades estruturadas de capacitação, especialmente para médicos recém-formados. Nesse contexto, foi destacada a importância de fortalecer programas de educação médica continuada, com uso de plataformas digitais, apoio audiovisual e parcerias institucionais, de forma a alcançar um número maior de profissionais em todo o país.

O encontro reafirmou o compromisso do CFM com a valorização do médico generalista e com a construção de estratégias institucionais que fortaleçam o exercício da medicina, respeitando a diversidade de trajetórias profissionais e assegurando a qualidade da assistência à saúde no Brasil. “Investir na capacitação dos médicos generalistas contribui não apenas para o desenvolvimento profissional, mas também para a melhoria da qualidade do atendimento prestado à população, sobretudo no âmbito do SUS”, enfatizou o coordenador da comissão, Mauro Ribeiro.

A pedido do Cremec, Município de Fortaleza é condenado a corrigir infraestrutura de hospital



A capital cearense foi condenada pela 8ª Vara Federal da Seção Judiciária no estado a sanar deficiências no Hospital Distrital Dr. Evandro Ayres de Moura (Frotinha do Antônio Bezerra), como o atendimento de pacientes acima da capacidade e outras irregularidades materiais. A decisão foi resultado de ação civil pública ingressada pelo Conselho Regional de Medicina do Estado (Cremec), após fiscalização na unidade de saúde realizada pela autarquia em março de 2024. Conheça a íntegra da [SENTENÇA](#).

A vistoria do Cremec apontou diversas irregularidades que comprometem o atendimento médico à população, entre elas a ausência de anestesista na Sala de Recuperação Pós-Anestésica (SRPA); deficiências como as condições de iluminação, consideradas insuficientes; e a internação de pacientes nas dependências do serviço de urgência e emergência, inclusive acima da capacidade instalada, entre outras limitações.

Além das condições precárias nesses setores, o relatório de fiscalização apresentado à Justiça apontou falhas quanto aos recursos materiais disponíveis na UTI adulto. Itens como otoscópio, foco cirúrgico portátil e de monitorização de pressão arterial invasiva estavam em desacordo com resoluções do CFM e da Anvisa.

Poder de polícia - Com a sentença exarada pela Justiça, o Município de Fortaleza terá de apresentar em 90 dias um plano de ação detalhado para sanar todas as irregularidades apontadas e o cronograma previsto, com soluções de curto, médio e longo prazo. A decisão reforça o poder de polícia do Conselho e “a eficácia de seus relatórios de fiscalização como instrumento de prova para a correção de falhas na assistência médica pública”, diz o relatório da decisão.

A legitimidade do Conselho Regional de Medicina para ingresso da demanda foi questionada pelo Município, em contestação. No entanto, ponderou o juízo federal do Estado do Ceará: “as autarquias de fiscalização detêm legitimidade para a propositura de ação voltada à defesa do interesse coletivo da corporação, bem como para a prestação de serviços de saúde de forma eficiente à coletividade”, justifica o relatório da sentença.

Fonte: [Portal CFM](#), em 16.01.2026.